DECRETO N° 438, DE 29 DE MAIO DE 2024

Concede Medalha Newton Prado ao Dr. Kleber Antonio Torquatro Altale.

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. Kleber Antonio Torquatro Altale, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de maio de 2024

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898

Assinado de forma digital por MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
Dados: 2024.05.29 13:32:30 -03'00'

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Presidente